



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Outros atos	9
Atas de Sessões	13
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	17
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	18
Atos Oficiais	18
Outros atos oficiais	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.118, DE 14 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 99.533,31 por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 99.533,31 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026*), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 054]R\$ 7.078,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 14 Direitos da Criança

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social
Projeto/Atividade: 2139 0000 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 112]. .R\$ 38.013,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 396]...R\$ 5.737,31

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 261.000 EDUCAÇÃO/FUNDEB/MAGISTÉRIO/Prof. Educa
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 431].....R\$ 46.000,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 676].....R\$ 2.300,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento
Programa: 0049 Fortalecimento da Segurança Pública
Projeto/Atividade: 2117 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 699].....R\$ 202,50

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0052 Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2122 0000 Ações de Proteção Ambiental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 727].....R\$ 202,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 99.533,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 010].....R\$

24.763,31

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 99 Reserva de Contingência

Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Programa: 0042 Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 9999 0000 Reserva de Contingência

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 9.9.99.99.00 reserva de contingência [ficha 092]R\$ 9.600,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 14 Direitos da Criança

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2139 0000 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 111].....R\$ 3.600,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 114].....R\$ 2.970,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 116].....R\$ 6.187,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2128 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 123].....R\$ 6.413,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 EDUCAÇÃO/FUNDEB/MAGISTÉRIO/Prof. Educa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 429].....R\$ 46.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 99.533,31

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 7.120, DE 14 DE MAIO DE 2026 =

“Homologa a Ata do Conselho Consultivo do Distrito Empresarial Shigeyuki Yamaguchi de 17 de março de 2026 e determina a abertura de processo administrativo para rescisão do Contrato Administrativo nº 127/2023.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADADRE, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Ata de Reunião do Conselho Consultivo do Distrito Empresarial Shigeyuki Yamaguchi, realizada em 17 de março de 2026.

Art. 2º Fica determinada a abertura de processo administrativo de rescisão do Contrato Administrativo nº 127/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 02/2023 — Processo Administrativo nº 481/2023, referente à venda do Lote 02, Quadra "C", Matrícula nº 11.622, firmado em 27 de novembro de 2023 com L. A. A. Serviços M.E., CNPJ nº 48.331.197/0001-78, com sede na Rua Sebastião Inácio de Faria, Jardim Califórnia, no Município de Morro Agudo/SP, representada por L. A. A.

Parágrafo único. A rescisão é motivada pelo descumprimento das seguintes obrigações contratuais:

- I** — prazo de seis meses para início da construção das edificações;
- II** — prazo de vinte e quatro meses, contados da data de assinatura do contrato, para início das atividades operacionais; e
- III** — prazo de doze meses, contados a partir de setembro de 2023, para início do pagamento.

Art. 3º O Conselho Consultivo do Distrito Empresarial Shigeyuki Yamaguchi fica incumbido de instaurar, instruir, promover oitivas e julgar o processo administrativo de rescisão contratual de que trata o art. 2º deste Decreto, ficando autorizado, mediante ato próprio, a notificar o contratado, realizar vistorias, requisitar documentos, receber e avaliar eventual defesa, bem como convocar servidores ou cidadãos para fins de instrução probatória.

Art. 4º O processo administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE ABRIL DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 8 de 19

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

Modalidade: Pregão eletrônico. Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás oxigênio medicinal, com cilindros em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18/05/2026. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 09/06/2026, às 09:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/05/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 9 de 19

Outros atos



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO (IPREMO).

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Pregoeira e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 173/2025, visando o registro de preços para aquisição eventual e futura de peças, periféricos e materiais de informática para manutenção das secretarias da prefeitura municipal, câmara municipal e instituto de previdência municipal de Morro Agudo (IPREMO), de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedoras as seguintes empresas:

		T. GUIMARAES - INFORMATICA					
		CNPJ: 07.274.334/0001-00					
		R 01, 490-A ***** - JARDIM PARISI, ORLANDIA - SP,					
		CEP: 14620-000					
		Telefone: (16) 9131-2515Fax: 16					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC14							
7							
18	008.007.081	Fonte de Alimentação – 300W REAL Marca: Aerocool	UN	331	130,00	43.030,00	
Não							
24	008.007.083	MEMÓRIA DDR3 4G Marca: Keepdata	UN	92	98,00	9.016,00	
Não							
31	008.007.089	MONITOR DE COMPUTADOR 19" Marca: HQ	UN	54	292,00	15.768,00	
Não							
54	008.007.100	SWITCH 24 PORTAS – TIPO II Marca: Intelbras	UN	23	1.930,00	44.390,00	
Não							
		Total do Proponente				112.204,00	
		JM COSTA INFORMATICA LTDA					
		CNPJ: 50.676.270/0001-95					
		BARAO DO RIO BRANCO, 481, DIVINOLANDIA - SP					
		Telefone: () -					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC14							
7							
38	008.007.093	NOBREAK 3200VA Marca: TS SHARA	UN	29	3.968,00	115.072,00	
Não							
		Total do Proponente				115.072,00	
		MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA					
		CNPJ: 03.688.940/0001-03					
		MARILIA - SP					
		Telefone: (14)34021- 013					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC14							
7							
2	014.001.612	ALCOOL ISOPROPILICO Marca: IMPLASTEC - 500	FRC	49	30,50	1.494,50	
Não							
3	011.003.054	ALICATE DE CRIMPAGEM Marca: HIKARI - HK301	UN	43	67,00	2.881,00	
Não							
4	008.007.072	BATERIA DE NOBREAK – 7,2AH Marca: SECPOWER -	UN	54	104,00	5.616,00	
Não		SP12-7S					
6	008.007.074	CABO DE ENERGIA Marca: VINIK - 2M	UNI	242	19,40	4.694,80	
Não							
7	008.007.075	CABO DE IMPRESSORA USB Marca: VINIK - 3M	UN	146	27,00	3.942,00	
Não							

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 10 de 19



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

8	008.007.105	CABO DE REDE CAT 5E Marca: FORTREK - CAT5	CAX	37	870,00	32.190,00
Não	10	008.007.078	CABO HDMI Marca: VINIK - H20-2	UN	258	27,40 7.069,20
Não	12	019.001.448	CAIXA MULTIMÍDIA Marca: C3TEH - SP301	PAR	288	50,00 14.400,00
Não	15	019.985.006	ESTANHO PARA SOLDA - 1MM Marca: COBIX	TB	23	35,00 805,00
Não	20	019.001.435	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK Marca: INOVA	UN	155	80,00 12.400,00
Não	23	010.015.177	LIMPA CONTATO Marca: vinik	LATA	62	20,00 1.240,00
Não	35	002.001.042	MOUSE USB Marca: MULTI - MO300	UN	894	10,40 9.297,60
Não	41	019.001.451	PASTA PARA SOLDAR Marca: implastec	POTE	39	17,45 680,55
Não	56	002.001.104	TECLADO USB Marca: vinik	UNI	899	24,98 22.457,02
Não	60	014.001.612	ALCOOL ISOPROPÍLICO Marca: implastec	FRC	5	30,50 152,50
Sim	61	011.003.054	ALICATE DE CRIMPAGEM Marca: hikari	UN	4	67,00 268,00
Sim	62	008.007.072	BATERIA DE NOBREAK – 7,2AH Marca: secpower	UN	6	104,00 624,00
Sim	64	008.007.074	CABO DE ENERGIA Marca: vinik	UNI	26	19,40 504,40
Sim	65	008.007.075	CABO DE IMPRESSORA USB Marca: vinik	UN	16	27,00 432,00
Sim	66	008.007.105	CABO DE REDE CAT 5E Marca: fortrek	CAX	4	870,00 3.480,00
Sim	68	008.007.078	CABO HDMI Marca: vinik	UN	28	27,40 767,20
Sim	70	019.001.448	CAIXA MULTIMÍDIA Marca: c3 tech	PAR	32	50,00 1.600,00
Sim	73	019.985.006	ESTANHO PARA SOLDA - 1MM Marca: cobix	TB	2	35,00 70,00
Sim		Total do Proponente				127.065,77
Item	Código	LC14	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.201.732/0001-91 ALBERTO SEGALLA, 175 SALA 113 - JD. INFANTE DOM HENRIQUE, BAURU - SP, CEP: 17012-634 Telefone: 1438793479				
5	008.007.073	BATERIA NOBREAK – 18AH Marca: SECPOWER	UN	41	319,99	13.119,59
Não	19	008.007.082	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – 500W REAL Marca: BRAZILPC	UN	112	180,00 20.160,00
Não	58	008.007.055	WEBCAM Marca: KROSS	UNI	179	365,88 65.492,52
Não	63	008.007.073	BATERIA NOBREAK – 18AH Marca: SECPOWER	UN	4	319,99 1.279,96
Sim	76	008.007.081	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – 300W REAL Marca: BRAZILPC	UN	36	141,99 5.111,64
Sim	77	008.007.082	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – 500W REAL Marca: BRAZILPC	UN	12	180,00 2.160,00
Sim	78	019.001.435	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK Marca: CROWLEY	UN	17	90,04 1.530,68
Sim	88	019.001.437	MINI RACK DE PAREDE 12U Marca: MAX ELETRON	UN	11	750,00 8.250,00
Sim	97	008.007.094	NOBREAK 600VA Marca: TS SHARA	UN	14	680,00 9.520,00
Sim	109	008.007.097	SWITCH – 08 PORTAS Marca: TP-LINK	UN	16	188,65 3.018,40
Sim	116	008.007.055	WEBCAM Marca: KROSS	UNI	19	365,88 6.951,72
Sim		Total do Proponente				136.594,51
Item	Código	LC14	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		GRUPO GBA LTDA CNPJ: 44.352.658/0001-38 SANTIAGO, 132, FLORIANOPOLIS - SP Telefone: (48)98447-2989				
32	008.007.090	MONITOR DE COMPUTADOR 23" Marca: CONCÓRDIA / P2402	UN	188	890,00	167.320,00
Não	44	008.007.095	ROTEADOR SEM FIO Marca: TP-LINK / EX520	UN	164	256,00 41.984,00
Não	89	008.007.089	MONITOR DE COMPUTADOR 19" Marca: CONCÓRDIA / P2201	UN	6	599,00 3.594,00
Sim	90	008.007.090	MONITOR DE COMPUTADOR 23" Marca: CONCÓRDIA / P2402	UN	20	890,00 17.800,00
Sim						

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 11 de 19



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

102 Sim	008.007.095	ROTEADOR SEM FIO Marca: TP-LINK / EX520	UN	18	256,00	4.608,00
110 Sim	008.007.098	SWITCH 16 PORTAS Marca: TP-LINK / TL-SG1016D	UN	9	779,00	7.011,00
		Total do Proponente				242.317,00
Item Cota LC14 7	Código	ALERTA SISTEMAS CNPJ: 26.040.310/0001-23 JOSUE DI BERNARDI, 185, SAO JOSE - SP Telefone: 4831973939	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39 Não	008.007.094	NOBREAK 600VA Marca: LACERDA	UN	130	379,00	49.270,00
		Total do Proponente				49.270,00
Item Cota LC14 7	Código	H2T TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 58.971.574/0001-97 R: FREDERICO BUNN, 309, CENTRO, BIGUAÇU/SC, BIGUAÇU - SP Telefone: (48)99618-5109	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52 Não	008.007.098	SWITCH 16 PORTAS Marca: TP-LINK	UN	90	499,90	44.991,00
53 Não	008.007.099	SWITCH 24 PORTAS – TIPO I Marca: TP-LINK	UN	49	1.265,00	61.985,00
		Total do Proponente				106.976,00
Item Cota LC14 7	Código	L2 COMERCIO E SOLU LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 AVENIDA SEBASTIÃO ALMEIDA MACHADO, 178, ARARAQUARA - SP Telefone: (16)34615-339	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14 Não	002.001.010	ESTABILIZADOR Marca: CR ENERGIA	UN	323	124,00	40.052,00
37 Não	008.007.092	NOBREAK 1500VA Marca: CR ENERGIA	UN	31	764,00	23.684,00
72 Sim	002.001.010	ESTABILIZADOR Marca: CR ENERGIA	UN	35	124,00	4.340,00
95 Sim	008.007.092	NOBREAK 1500VA Marca: CR ENERGIA	UN	3	764,00	2.292,00
		Total do Proponente				70.368,00

Perfazendo a quantia total de R\$959.867,28 (Novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos.)

Dê-se ciência às licitantes vencedoras, com determinação para as providências necessárias para sua contratação.

Morro Agudo/SP 12 de maio de 2026

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 12 de 19



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

999
f

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EXISTENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Comissão de licitação, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, a Concorrência Pública nº 002/2026, Processo Administrativo nº 019/2026, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da rede elétrica existente nas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a decisão da comissão de licitação, que declarou vencedora a seguinte empresa:

Item		Lote		VOLPER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 58.948.207/0001-72 LUIZ PEREIRA BARRETO, 191 SALA 12 - CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP: 16010-320 Telefone: (18)31176-414		Valor Total	
1		Lote 01		Descrição do Lote Professor Carlos Alberto Ângelo - LOTE 1		210.000,00	
	Item Código		Descrição do Produto/Serviço Marca			Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
2		Lote 02		Escola Maria Aparecida de Souza Barbeti - LOTE 2		236.000,00	
	Item Código		Descrição do Produto/Serviço Marca			Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
				Total do Proponente		446.000,00	

Perfazendo a quantia total de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais).

Dê-se ciência às licitantes vencedoras, com determinação para as providências necessárias para sua contratação.

Morro Agudo/SP 13 de maio de 2026

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 13 de 19

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2.026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.026

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 15 de MAIO de 2.026 até às 08:59h do dia 28 de MAIO de 2.026**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **28 de MAIO de 2.026**, às **09:00h**. Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/05/2.026. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 14 de 19

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 868, DE 14 DE MAIO DE 2026=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para exercerem o(s) cargo(s) que especifica, e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o (a) Sr(a). **GISELE DO PRADO**, portador (a) do CPF nº 285.830.158/13, classificado (a) em 45º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de **18/05/2026**, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 12, a ser lotado (a) no (a) Divisão de Saúde desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de maio de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 869, DE 14 DE MAIO DE 2026=

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares, de funcionário(a) que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0880/2026, **CONCEDER** ao(a) funcionário(a) **JOSÉ HENRIQUE BALUGOLI**, matrícula funcional nº 3814, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental (Portaria nº 8.232/2016), **licença para trato de interesses particulares** (sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A concessão da licença referida no “caput” deste artigo tem início a partir de **08/06/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de maio de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 870, DE 14 DE MAIO DE 2026=

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica e estabelece outras providências”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, e, em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº 0888/2026), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **14/05/2026**, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS (masculino)**, de provimento efetivo, lotado (a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria SRH nº 776, art.1º. de 30 de Novembro de 2.025, o(a) Sr(a). **MARCIO ANDREI DE PAULA**, matrícula funcional nº 6014.

Parágrafo Único. Em virtude da exoneração nos termos do “*caput*” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo (a) servidor (a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de maio de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(*Chefe de Setor*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 17 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2026

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento cautelar de Conselheira Tutelar para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MORRO AGUDO - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.734/2024,

CONSIDERANDO a deliberação unânime do colegiado em reunião extraordinária realizada em 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento cautelar para que a Comissão Processante possa concluir a apuração, a medida e as providências cabíveis;

CONSIDERANDO a alteração legislativa promovida pela Lei Municipal nº 3.937/2026, promulgada em 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, §4º, da Lei Municipal nº 3.734/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2026, o afastamento cautelar da Conselheira Tutelar E. F. de C., determinado pela Resolução CMDCA nº 5/2026 e retificado pela Resolução CMDCA nº 8/2026, com a finalidade de assegurar a regular continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, possibilitando a conclusão da instrução processual, a análise dos fatos e a adoção das medidas e providências administrativas cabíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 14 de maio de 2026.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do CMDCA

Biênio 2026/2028

Documento assinado digitalmente



CARLA PEREIRA DE ANDRADE
Data: 14/05/2026 08:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 18 de 19

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA MORRO AGUDO – IPREMO, PARA O MANDATO DO PERÍODO ENTRE 06 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13:00 horas, nesta cidade de Morro Agudo SP, na sala de reuniões da sede do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal) de Morro Agudo, situada a Praça Emiliano Penha, nº 1626, nos termos do § 8º do Art. 51 da Lei nº 2.250 de 30/09/2002, na presença do Senhor Prefeito Municipal de Morro Agudo, Sr. Leandro Cesar Silva Valadares, servidores municipais e demais presentes, em reunião solene, compareceu o servidor público: RENATO MOTTA CHAVES, o qual foi indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para exercer o mandado como membro Suplente do Conselho Deliberativo, que em decorrência da renúncia do membro titular Sr. Ricardo Motta Chaves, passa a ocupar como membro Titular do Conselho Deliberativo para o período compreendido entre 06 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2028. Após as formalidades iniciais o senhor Prefeito Municipal, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, homologa o Termo de Posse a tal servidor, o qual se comprometeu a observar a legislação, municipal e federal, bem como as pertinentes aos regimes próprios de previdência social, bem como não haver qualquer incompatibilidade para o exercício do mandato no referido Conselho Deliberativo. A seguir o senhor Prefeito Leandro César Valadares declara legítimo e legalmente empossado o servidor municipal retro mencionado do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, com exercício a partir de 06 de maio de 2026. Para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que, depois de lido e achado conforme será assinado pelos membros empossados, pelo Prefeito Municipal e demais presente.

Morro Agudo/SP de 06 de maio de 2026.

GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Fiscal

JOÃO CARLOS MACHADO
Presidente - Fiscal

ROSÂNGELA TOMAZELLI
Membro - Fiscal

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
Presidente - Deliberativo

FERNANDO CÉSAR PEREIRA
Membro - Deliberativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2161

Página 19 de 19



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Deliberativo

MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ
Membro - Deliberativo

RENATO MOTTA CHAVES
Membro – Deliberativo

Diretoria – IPREMO

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretora Executivo

Poder Executivo

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal
